Trigésimo sexto período de sessões da CEPAL

Cidade do México, 23 a 27 de maio de 2016

Distr.
GERAL
LC/G.2663(SES.36/6)/Rev.3
19 de maio de 2016
PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL
16-00537

COMITÊ DE COOPERAÇÃO SUL-SUL

Temário provisório anotado

25 de maio de 2016

NAÇÕES UNIDAS

CEPAL

1. Eleição da Mesa

Conforme as disposições do Regulamento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e segundo a prática estabelecida, corresponde como primeira atividade das delegações eleger entre as delegações uma Presidência, duas ou mais Vice-Presidências e uma Relatoria para dirigir os trabalhos deste Comitê.

2. Aprovação do temário provisório

As delegações terão diante de si, para sua consideração e aprovação, o temário provisório (LC/G.2662(SES.36/5)). Os delegados dos Estados membros poderão formular observações e sugerir as modificações que considerem pertinentes, em conformidade com o Regulamento da CEPAL.

3. Painel sobre a cooperação Sul-Sul e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Neste ponto do temário acontecerá um painel sobre experiências dos países da América Latina e do Caribe em matéria de cooperação Sul-Sul no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em seguida, haverá um espaço para as intervenções das delegações.

4. Apresentação das linhas de ação do Comitê de Cooperação Sul-Sul para o período 2016-2018

A delegação do México apresentará uma proposta de linhas de ação do Comitê de Cooperação Sul-Sul para o período 2016-2018.

Documentos de trabalho:

- Propuesta de líneas de acción del Comité de Cooperación Sur-Sur para el período 2016-2018. Nota de la Secretaría (LC/G.2671(SES.36/14))

5. Consideração e aprovação das resoluções do Comitê de Cooperação Sul-Sul